



CONCEIÇÃO DO COITÉ –
BAPODERLEGISLATIVO

VEREADOR LINDODENEUZA

INDICAÇÃO Nº 102/2021

INDICA: Aoprefeito municipal a pavimentação na localidade de Gangorra II nesse Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Elemento de Despesas: **1013- Pavimentação e Drenagem de ruas na Sede, Distrito e Povoados.**

Considerando que a pavimentação se faz necessária, já que os moradores sofrem com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudicando a trafegabilidade.

Considerando: Outro motivo é melhorar a infraestrutura daquela localidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude com atenção esta nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

INDICA a Pavimentação na localidade de Gangorra II nesse Município.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal, Conceição do Coité, 30 de
Abril de 2021.

Eriberto Antonio Almeida
Filho Lindode Neuza
Vereador